



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PROCESSOS NºS: 09595, 09854, 11.701, 11.798 e 11.885/2017**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 039/2017**

**OBJETO: Aquisição de para aquisição de galões de água mineral.**

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Sr. Alexandre Gaudêncio Machado, designado através da Portaria nº 00375/2017.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a elaboração da Ata de Registro de Preços conforme propostas vencedoras, e diante do fato de que atende ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Piraí, 22 de setembro de 2017.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**